CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 24/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 39 /2026

SOLICITA INFORMAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS SOBRE O RECONHECIMENTO DA ESCOLA DOM PEDRO II COMO ESCOLA INDÍGENA, BEM COMO SEUS REGISTROS HISTÓRICOS DE MATRÍCULA.

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

Nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), venho, respeitosamente, requerer que seja encaminhado Pedido de Informação à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, requerer que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual foi o ato administrativo que reconheceu a Escola Dom Pedro II como escola indígena no ano de 2009?
2. Quais documentos instruíram referido reconhecimento administrativo?
3. Foi exigido laudo ou manifestação da FUNAI para esse reconhecimento?
4. Foi exigida comprovação formal de que a área estava em processo de reconhecimento como terra indígena?
5. Ou o reconhecimento se deu com base exclusivamente na autodeclaração da comunidade?
6. Que sejam encaminhados os registros históricos de matrícula da referida escola no período de 1970 a 2009;
7. Em qual ano consta, pela primeira vez, nos registros oficiais, a identificação de aluno indígena na referida unidade escolar?

Requer, ainda, que as informações sejam acompanhadas de cópias integrais dos documentos administrativos pertinentes, incluindo processos, pareceres, relatórios e eventuais estudos técnicos que subsidiaram a decisão.

O presente pedido de informação tem por objetivo garantir transparência administrativa e acesso à informação pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), acerca de ato relevante que produziu efeitos jurídicos e sociais no Município de Santarém.

A análise do processo de reconhecimento da Escola Dom Pedro II como unidade indígena exige a verificação dos fundamentos legais, técnicos e administrativos adotados à época, especialmente quanto à observância de requisitos como manifestação de órgãos competentes, a exemplo da FUNAI, e eventual comprovação formal de territorialidade indígena.

Além disso, os registros históricos escolares constituem importante fonte documental para compreender a evolução da identidade da comunidade atendida pela escola, permitindo verificar quando ocorreu, de fato, a inserção de alunos identificados como indígenas nos registros oficiais.

Solicito ainda que as informações sejam disponibilizadas em 30 (trinta) dias, conforme alberga a Lei Orgânica Municipal, no art. 53, XVI, preferencialmente em formato digital, podendo ser enviadas para o e-mail, **ver.elitabeltrao@santarem.pa.leg.br**, ou disponibilizadas para retirada no local indicado.

Aguardo resposta dentro do prazo legal e agradeço desde já pela atenção.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 24 de março de 2026.

ELITA BELTRÃO
Vereadora – REPUBLICANOS

Proc 630

Departamento Legislativo
Recebido em: 24/03/26
Manuela 15:19

PROJETO DE LEI N° /2026

INSTITUI A CRIAÇÃO DE FAIXA EXCLUSIVA PARA CIRCULAÇÃO DE MOTOCICLETAS NAS VIAS DE MAIOR FLUXO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica instituída no Município de Santarém a faixa exclusiva destinada à circulação de motocicletas, a ser implantada nas vias de maior fluxo de veículos, com o objetivo de melhorar a mobilidade urbana, reduzir acidentes de trânsito e garantir maior segurança aos condutores.

Art. 2º A faixa exclusiva para motocicletas será implantada nas avenidas e vias consideradas estratégicas para o tráfego urbano, especialmente aquelas com alto volume de circulação.

§1º A definição das vias que receberão a faixa exclusiva será realizada pelo órgão municipal competente de trânsito, mediante estudos técnicos.

§2º A implantação poderá ocorrer de forma gradual e prioritária nas seguintes vias, entre outras que forem identificadas:

I – Avenida Rui Barbosa;
II – Avenida Cuiabá;
III – Avenida Sérgio Henn;
IV – Avenida Tapajós;
V – Avenida São Sebastião.

Art. 3º A faixa exclusiva deverá ser devidamente sinalizada com:

I – pintura diferenciada no pavimento;
II – placas de sinalização vertical;
III – sinalização horizontal indicativa de uso exclusivo para motocicletas;
IV – demais dispositivos necessários à segurança viária.

Art. 4º O uso da faixa exclusiva será restrito a:

I – motocicletas;
II – motonetas;
III – ciclomotores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Encaminhado à 2ª Comissão
Em 24 / 03 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Parágrafo único. Fica proibida a circulação de automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos automotores na faixa exclusiva de motocicletas, exceto em situações de emergência ou manobra devidamente sinalizada.

Art. 5º O Poder Executivo poderá realizar campanhas educativas de trânsito, com o objetivo de orientar motoristas e motociclistas sobre o uso adequado da faixa exclusiva.

Art. 6º O descumprimento das normas relativas ao uso da faixa exclusiva sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães em de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
David Paiva
Vereador - Republicanos

DAVID PAIVA
Vereador Republicanos

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo melhorar a mobilidade urbana e reduzir acidentes de trânsito no Município de Santarém, considerando o crescimento significativo da frota de motocicletas nos últimos anos.

As motocicletas tornaram-se um dos principais meios de transporte utilizados pela população, especialmente em deslocamentos diários para trabalho, estudo e atividades comerciais. Contudo, a convivência entre motocicletas e veículos de maior porte em vias de grande fluxo aumenta o risco de acidentes.

A criação de faixas exclusivas para motocicletas, prática já adotada em diversas cidades brasileiras, contribui para:

1. redução de acidentes de trânsito;
2. maior fluidez no tráfego urbano;
3. organização do fluxo viário;
4. aumento da segurança de motociclistas e motoristas.

Assim, a medida representa uma política pública de mobilidade urbana e segurança viária que beneficiará diretamente a população santarena.

Diante da relevância da proposta, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
David Paiva
Vereador - Republicanos

DAVID PAIVA
Vereador Republicanos

PROJETO DE LEI N° /2026

INSTITUI O PROJETO DE INICIAÇÃO À MUSICALIZAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTARÉM PARA ALUNOS DO 5º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santarém decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Santarém, o Projeto de Iniciação à Musicalização, destinado aos alunos matriculados do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Art. 2º O Projeto de Iniciação à Musicalização tem como objetivos:

I – estimular o desenvolvimento cultural, artístico e educacional dos estudantes;
II – promover o contato dos alunos com a música e seus diferentes estilos e expressões;
III – contribuir para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos estudantes;
IV – incentivar talentos musicais e a valorização da cultura local e regional;
V – promover atividades que auxiliem na disciplina, concentração e criatividade dos alunos.

Art. 3º O projeto poderá desenvolver, entre outras, as seguintes atividades:

I – aulas introdutórias de teoria musical;
II – iniciação ao canto coral;
III – prática de instrumentos musicais;
IV – formação de bandas, grupos musicais ou fanfarras escolares;
V – realização de apresentações culturais e musicais nas escolas e em eventos do município.

Art. 4º A execução do projeto ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que poderá:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Encaminhado à 2ª Comissão
Em 24/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

I – capacitar professores da rede municipal;

II – firmar parcerias com instituições culturais, músicos, organizações sociais e projetos culturais;

III – promover oficinas, cursos e atividades complementares de musicalização.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, estabelecendo diretrizes, planejamento pedagógico e cronograma de implantação do projeto nas escolas da rede municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães em de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
David Paiva
Vereador - Republicanos

DAVID PAIVA
Vereador Republicanos

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade promover a educação musical entre os estudantes da rede municipal de ensino de Santarém, proporcionando novas oportunidades de desenvolvimento educacional, cultural e social. A musicalização é reconhecida como uma importante ferramenta pedagógica que contribui para o desenvolvimento da criatividade, da sensibilidade artística, da disciplina e da concentração, além de estimular habilidades cognitivas e socioemocionais. A implantação do Projeto de Iniciação à Musicalização nas escolas municipais permitirá que alunos do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental tenham acesso a atividades musicais que podem despertar talentos, fortalecer a identidade cultural e incentivar a participação dos estudantes em atividades culturais. Além disso, o projeto poderá contribuir para a valorização da cultura local e regional, incentivando a formação de grupos musicais, corais e fanfarras escolares que poderão representar as escolas em eventos culturais e educacionais do município.

Diante da relevância social, educacional e cultural da proposta, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
David Paiva
Vereador - Republicanos

DAVID PAIVA
Vereador Republicanos

PROJETO DE LEI N° /2026

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO COLETOR DE LIXO E GARI NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santarém decreta:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Santarém o Dia Municipal do Coletor de Lixo e Gari, a ser comemorado anualmente no dia 16 de maio.

Art. 2º A data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, com o objetivo de reconhecer e valorizar os profissionais responsáveis pelos serviços de limpeza urbana.

Art. 3º Na semana da referida data, o Poder Público Municipal poderá promover, em parceria com órgãos públicos, instituições e entidades da sociedade civil:

I – campanhas de conscientização sobre limpeza urbana e descarte adequado de resíduos;
II – ações educativas em escolas e comunidades;
III – homenagens e reconhecimentos aos profissionais da limpeza urbana;
IV – eventos voltados à valorização do trabalho dos garis e coletores de lixo.

Art. 4º As atividades alusivas à data poderão ser coordenadas pelos órgãos municipais responsáveis pelos serviços de limpeza pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães em de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
David Paiva
Vereador - Republicanos

DAVID PAIVA
Vereador Republicanos

MEMO-011/2026 **Santarém 24 de março de 2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LIDO EM PLENÁRIO
EM 24/03/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

De: Gabinete do Vereador Enfermeiro Joziel.
Para: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Assunto: Justificativa de ausência em Sessão Ordinária.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, justificar a ausência do Vereador Enfermeiro Joziel nas Sessões Ordinárias realizadas no dia 24 de março de 2026, em razão do cumprimento de agenda externa neste Município.
Ressalta-se que a referida agenda teve caráter institucional, envolvendo compromissos previamente agendados de interesse do município, visando atender as demandas relevantes para a população.

Diante do exposto, solicita-se que a presente justificativa seja registrada para os devidos fins regimentais.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Weberth Luiz C. da Silva
Chefe de Gabinete / Mat. 121.672-4
Vereador Enfermeiro Joziel - PRD

WEBERTH LUIZ COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Recebido em 24/03/26
às 16:33h
Assinatura

MEMORANDO Nº 0022/2026 – GAB/VER.MANO DADAI

Município de Santarém – Pá, 24 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LIDO EM PLENÁRIO
EM 24 / 03 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

A Câmara Municipal de Santarém - CMS
Ao Exmo. Senhor **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**
Presidente Câmara Municipal de Santarém.

Assunto: Justificativa de Ausência em Sessão Ordinária do Vereador Yanglyer Glay Santos Mattos.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos justificar a ausência do Vereador **YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS**, durante a Sessão Ordinária de Hoje, **24/03/2026**, em virtude de compromissos de Agenda Externa com Executivo Municipal, juntamente com o Ministro das Cidades, para acompanha a execução das obras e fiscalização no Município do Hospital Materno Infantil, Policlínica e entrega do Residencial Moaçara e São José Operário.

Certo de sermos atendido esta demanda, que visa fortalecer o Legislativo Municipal de Santarém, este Gabinete se coloca à disposição para maiores esclarecimentos, renovando votos de elevada consideração, estima e apreço.

Cordialmente.

Edivaldo Santos Pedroso Filho
Assessor Parlamentar
Matrícula Nº 121693-7
GABINETE DO VEREADOR MANO DADAI

Departamento Legislativo
Recebido em: 24/03/26
às 15:30

MEMORANDO GVGC Nº 033/2026.

Santarém – PA, 24 de março de 2026.

Ao Exmo. Sr.
Jander Ilson Rego Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LIDO EM PLENÁRIO
EM 24 / 03 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Assunto: **Justificar a Ausência em Sessão**

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, venho através deste, justificar que o Vereador Gerlande Castro, não participará da sessão ordinária do dia 24 de março de 2026, por motivo de saúde.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada ao assunto.

Respeitosamente,

Josué da Costa Pinheiro
Chefe de Gabinete
Portaria nº 086/2025-DAF/DRH

Departamento Legislativo
Recebido em: 24/03/26
14:55
Assinatura

Memorando nº 008/2026 EL/CMS

Santarém (PA), 24 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LIDO EM PLENÁRIO
EM 24 / 03 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETÁRIA

Aos Excelentíssimos Senhoras e Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Santarém.

A Escola do Legislativo Professor Raimundo Navarro dos Santos tem a honra de **CONVIDAR** Vossas Excelências para participar do evento **"Diálogos sobre a Cabanagem no município de Santarém"**, em alusão ao Dia Municipal da Cabanagem (Lei nº 21.870/2022), que será realizado na próxima quinta-feira, **26 de março, às 09h**, no Plenário Benedito Magalhães, da Câmara Municipal de Santarém.

O evento tem como objetivo promover a reflexão sobre a importância histórica da Cabanagem e seus impactos na formação social e política do município, fortalecendo o conhecimento e a valorização da nossa identidade regional.

Sua presença será de grande relevância para enriquecer o debate e fortalecer o compromisso desta Casa com a memória histórica e a educação cidadã.

Respeitosamente,

Ednairo G. Gomes Barbalho
Diretor da Escola Legislativo
Prof.º Raimundo Navarro dos Santos
Ato da Mesa Diretora CMS 010/2021

Departamento Legislativo
Recebido em: 24 / 03 / 26
14:54
Assinatura

OAB Subseção de Santarém Pará

Ofício Circular nº 006/2026 – OAB/STM Santarém/PA, 20 de Março de 2026.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LIDO EM PLENÁRIO
EM 24 / 03 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Assunto: Convite para participação em mobilização contra a violência à mulher.

Prezados (as),

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ – SUBSEÇÃO SANTARÉM**, por sua Vice-presidente no exercício da presidência, *in fine* assinada, através das Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher e Igualdade de Gênero e de Justiça Restaurativa desta Subseção, vem por meio deste convidar essa Instituição/Órgão, para participar da **CAMINHADA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**, com o objetivo de sensibilizar a população, promover a cultura de paz, dar visibilidade à rede de proteção à mulher e fortalecer o compromisso das instituições públicas e da sociedade civil na prevenção e combate a todas as formas de violência.

O evento será realizado no dia 31 de março de 2026, com concentração às 17h30 e saída às 18h, de frente da Prefeitura Municipal de Santarém, até à Praça de Eventos Anysio Chaves.

Para dar ainda mais força e visibilidade à mobilização, sugerimos que cada instituição participante leve faixas com mensagens alusivas ao combate à violência contra a mulher, contendo sua logomarca, demonstrando assim o engajamento coletivo e o compromisso público de cada órgão ou entidade com esta causa tão urgente.

A mobilização surge diante dos recentes e alarmantes casos de violência, em especial um episódio de feminicídio ocorrido em nosso município, que gerou grande comoção social e reforça a urgência de ações coletivas e efetivas no enfrentamento à violência de gênero.

Certos de contarmos com o apoio desta respeitável instituição, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cynthia Soares

Cynthia Fernanda Oliveria Soares
Vice-Presidente, no exercício da presidência
da OAB Seção do Pará
Subseção de Santarém

Av. Presidente Vargas nº 2948 - Bairro de Fátima CEP: 68040-060 Santarém – Pará
(93) 99122-2144 E-mail: oabstm@oabsantarem.org.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 24 / 03 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfª Alba Leal
1ª SECRETÁRIA

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura, realizada no dia dezessete de março do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário Benedito Magalhães da Câmara Municipal de Santarém. À hora regimental, o vereador **JANDER ILSON PEREIRA (UNIÃO BRASIL),** presidente do Poder Legislativo, deu boas-vindas a todos, e iniciou a sessão com o **GRANDE EXPEDIENTE. TEMPO DAS LIDERANÇAS**: O vereador Enf. **MURILO TOLENTINO (PRD)** voltou a frisar a situação da saúde pública em Santarém, criticando a forma como algumas informações vêm sendo divulgadas e destacando que a realidade precisa ser tratada com responsabilidade. O parlamentar lamentou a morte de um paciente em Alter do Chão e apontou falhas no atendimento, especialmente pela ausência de médico na unidade 24 horas, o que, segundo ele, poderia ter contribuído para o desfecho. Ressaltou que a equipe de enfermagem agiu dentro de suas atribuições, acionando o SAMU diante da gravidade do caso, mas criticou a demora no atendimento, que levou cerca de duas horas, além da ausência de suporte médico na ambulância. Afirmou que houve uma série de falhas que precisam ser apuradas e cobrou providências da Secretaria de Saúde, defendendo que a população receba uma resposta clara sobre o ocorrido. Também isentou o prefeito de responsabilidade direta, destacando que a gestão depende da atuação dos secretários. Por outro lado, mencionou como ponto positivo a previsão de implantação de um Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI) no município, com exames como tomografia, ressonância e raio-X em um único local, o que deve facilitar o atendimento à população. Por fim, reforçou sua preocupação com a atual situação da saúde no município e manifestou expectativa por melhorias efetivas no serviço. O vereador **MALAQUIAS MOTTIN (PL)** relatou fiscalização realizada nas comunidades de Cipoal e em São José, destacando que diversas demandas ainda não foram atendidas. Na área da saúde, apontou a falta de atendimento odontológico adequado devido a problemas em um compressor, o que tem impedido o funcionamento do serviço. Também destacou problemas de infraestrutura, como ausência de sinalização próxima a escolas, falta de coleta regular de lixo, inexistência de abrigos em paradas de ônibus e dificuldades de acesso dos alunos, que enfrentam lama, poeira e falta de segurança no trajeto escolar. Diante da situação, cobrou providências urgentes dos órgãos responsáveis, ressaltando a necessidade de garantir melhores condições para a população, especialmente às crianças. Por fim, sugeriu a reavaliação do fluxo de requerimentos e indicações na Câmara, defendendo que haja maior efetividade nas demandas apresentadas, para evitar que se tornem apenas documentos sem retorno prático. O vereador **ANDREO RASERA (PL)** abordou seu papel de fiscalização dos recursos públicos, informando que teve acesso a dados sobre investimentos previstos na área da educação em Santarém, incluindo valores significativos para construção de escolas no município e no interior. O parlamentar manifestou preocupação quanto aos custos apresentados, considerando-os elevados diante das estruturas previstas, e anunciou que irá formalizar pedido de informações para obter esclarecimentos detalhados sobre os investimentos. Por fim, reforçou que pretende tornar os dados públicos e acompanhar de perto a aplicação dos recursos, destacando a importância da transparência e do controle por parte do Legislativo. A seguir, houve uma pausa na sessão em virtude de uma manifestação por parte de lideranças indígenas, que reivindicavam providências relacionadas à formação de comissão referente a cassação de mandato do vereador Malaquias Mottin (PL). Em razão da instabilidade momentânea e visando garantir a segurança e a ordem, foi cogitada a suspensão da sessão. Contudo, após diálogo com os presentes e restabelecida a tranquilidade, os trabalhos foram retomados, seguindo com o tempo das lideranças. A vereadora **IVANIRA FIGUEIRA (PSD)** manifestou indignação quanto às condições do píer localizado na frente da cidade, nas proximidades do Mercadão 2000 e da Praça dos Pescadores. Relatou que foi informada sobre um acidente ocorrido no último sábado, em que um cidadão, de aproximadamente 46 a 47 anos, sofreu uma queda no local, por pouco não resultando em consequências mais graves. Destacou a falta de manutenção da estrutura, apontando problemas como piso escorregadio, ausência de iluminação adequada e riscos constantes à população, especialmente idosos e crianças que utilizam o espaço diariamente. Informou, inclusive, já ter presenciado quedas no local. Diante

da situação, comunicou que apresentou indicação ao Poder Executivo Municipal, direcionada ao secretário competente, solicitando providências urgentes para a recuperação e manutenção da área, a fim de garantir segurança aos usuários. Finalizou reafirmando a gravidade do problema e a necessidade de intervenção imediata. O vereador **ALAÉRCIO CARDOSO (PSD)** iniciou sua manifestação tratando de fato ocorrido no distrito de Alter do Chão, na Unidade Básica de Saúde 24 horas, amplamente divulgado por meios de comunicação. Informou que já havia abordado anteriormente, inclusive por meio de indicação apresentada no ano anterior, a necessidade de implantação de salas de estabilização ou emergência em pontos estratégicos do município. Explicou que tais espaços consistem em ambientes equipados com itens básicos de atendimento emergencial, como carrinho de parada e outros equipamentos essenciais, cujo custo estimado é relativamente baixo. Ressaltou que essas estruturas poderiam ser implantadas em unidades de saúde localizadas em regiões como Alter do Chão, Curuai (Lago Grande), Boa Esperança, Santarenzinho e Nova República. Destacou que a unidade de Alter do Chão possui grande demanda, atendendo não apenas moradores locais, mas também turistas, visitantes e populações de comunidades vizinhas, o que reforça a necessidade de melhor estrutura para atendimento de urgência e emergência. O vereador enfatizou que não buscava atribuir responsabilidade a gestões anteriores ou atuais, mas sim propor medidas preventivas para evitar situações semelhantes no futuro. Mencionou, inclusive, a existência de normativas do Ministério da Saúde, como a RDC nº 50/2002, que estabelece parâmetros para esse tipo de estrutura. Informou ainda que pretende retomar a pauta junto ao Poder Executivo e buscar apoio por meio de emenda parlamentar, visando à aquisição dos equipamentos necessários para implantação dessas salas em diferentes regiões do município. Por fim, reiterou que a iniciativa se trata de uma reivindicação com caráter preventivo, destacando que a existência dessas estruturas pode contribuir significativamente para o atendimento adequado em situações de emergência, beneficiando toda a população. O vereador **ERASMO MAIA (UNIÃO)** convidou todos os vereadores, assessores e demais interessados a participarem de reunião a ser realizada na próxima quinta-feira, às 10 horas, promovida pela Secretaria Municipal de Finanças, destinada à apresentação da prestação de contas quadrimestral do Poder Executivo. Destacou que a iniciativa atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais por meio de audiências públicas. Ressaltou a importância da participação dos parlamentares, considerando o papel fiscalizador da Câmara Municipal, especialmente no acompanhamento dos investimentos nas áreas de saúde e educação, cujos percentuais mínimos constitucionais devem ser observados. Na sequência, abordou, de forma respeitosa, o episódio ocorrido durante a sessão envolvendo manifestação de cidadãos presentes, destacando a importância do respeito mútuo e do diálogo entre o Poder Legislativo e a sociedade. Reafirmou sua postura de respeito às comunidades, incluindo os povos indígenas, e ressaltou sua trajetória pautada pelo equilíbrio e pelo compromisso com o diálogo. O vereador também tratou da complexidade dos processos relacionados à apuração de conduta parlamentar, mencionando a legislação vigente, especialmente o Decreto-Lei nº 201/1967, que disciplina a responsabilização de agentes públicos, bem como o Código de Ética da Câmara Municipal. Destacou a necessidade de análise criteriosa e juridicamente segura na condução de eventuais processos disciplinares, a fim de evitar injustiças ou ilegalidades. Defendeu ainda a atualização do Regimento Interno da Casa, como forma de aperfeiçoar os mecanismos legais e garantir maior segurança jurídica na condução dos trabalhos legislativos. Por fim, enfatizou a importância do diálogo como instrumento fundamental para a construção de soluções e para a manutenção da harmonia institucional, ressaltando que o respeito e a escuta são essenciais para alcançar resultados positivos em benefício da população. O vereador **URIAS PINGARILHO (MDB)** manifestou concordância com a fala do vereador Erasmo Maia, destacando a importância do respeito e do cumprimento das normas legais no âmbito do Poder Legislativo. Ressaltou que existem legislações de caráter geral, que atendem a toda a população, como nas áreas de saúde, educação e segurança, bem como legislações específicas voltadas a determinados segmentos sociais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto do Idoso e as normas relacionadas

aos povos indígenas. Destacou que, em determinados momentos, pode haver conflitos entre interesses de diferentes segmentos, sendo necessário equilíbrio na tomada de decisões, de modo a contemplar tanto o desenvolvimento econômico quanto os direitos das comunidades. Enfatizou que o Poder Legislativo representa toda a sociedade e deve atuar com responsabilidade, observando a legislação vigente e promovendo o diálogo. Ressaltou ainda a importância de mediadores qualificados para condução de conflitos e construção de consensos, destacando que o respeito às leis é fundamental para a manutenção da ordem democrática e do equilíbrio social. Na sequência, informou sobre a visita do Ministro das Cidades, Jader Filho, ao município, ocasião em que foi realizada vistoria em empreendimentos habitacionais do programa Minha Casa Minha Vida. Destacou a previsão de entrega de 1.408 unidades habitacionais, além de 14 moradias na comunidade Vila Nova, por meio da modalidade rural. Informou ainda sobre outros empreendimentos em andamento, como o Residencial São José Operário, com 528 unidades, e o Residencial Marajoara, com 192 unidades, com previsão de entrega a partir do mês de julho. Ressaltou que tais ações contribuem para a promoção da dignidade e inclusão social das famílias em situação de vulnerabilidade, embora reconheça que a demanda habitacional ainda é superior à capacidade de atendimento do poder público. Em continuidade, relatou visita realizada ao distrito de Boa Esperança, onde dialogou com moradores e lideranças locais sobre as principais demandas da comunidade. Entre as necessidades identificadas, destacou: Instalação de caixa eletrônico 24 horas, visando facilitar a movimentação financeira local; Implantação de sinal de telefonia móvel, diante da inexistência de cobertura adequada; Criação de unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para atendimento das demandas sociais da população; Execução de serviços de drenagem em áreas críticas, especialmente em frente a estabelecimentos comerciais; Construção de escola estadual, considerando o crescimento da comunidade e a necessidade de ampliação do acesso à educação. Informou que tais demandas já foram formalizadas por meio de requerimentos e indicações, colocando-se à disposição da comunidade para dar continuidade às tratativas junto aos órgãos competentes. Por fim, reafirmou o compromisso do mandato com a população de Santarém, destacando o papel do Legislativo na construção de soluções e no atendimento das necessidades da sociedade. **TEMPO DAS BANCADAS:** a bancada do MDB dispensou o seu tempo, e houve a ausência do PT. Continuando para a primeira ordem do dia, o presidente em exercício **GERLANDE CASTRO (PP)** observou a presença de 11 (onze) vereadores, enfatizando ser número insuficiente para quórum, uma vez que seriam necessários 12 (doze) parlamentares para dar continuidade à sessão quanto a votação das matérias. Na ocasião, solicitou um intervalo de cinco minutos para reunir os vereadores, a fim de discutir sobre a formação da nova comissão processante, ressaltando que a decisão da maioria seria acatada pela Mesa Diretora. Retornado à sessão, o presidente enalteceu a mobilização das lideranças indígenas e explicou que o andamento do processo em pauta sofreu atrasos devido a questões regimentais, como os impedimentos de alguns vereadores. Citou o caso do vereador Biga Kalahare, que inicialmente manifestou interesse em apresentar pedido de cassação, mas foi considerado impedido pelo regimento. Também mencionou a vereadora Ivanira Figueira, que possui vínculo de parentesco com suplente do vereador investigado, o que poderia comprometer a imparcialidade do processo, caso participasse da votação. Diante disso, informou que o presidente da comissão processante solicitou, por meio de memorando nº 08/2026, a dissolução da comissão anteriormente formada. A medida foi respaldada por parecer da Procuradoria Jurídica, que recomendou a realização de novo sorteio entre os vereadores desimpedidos, com base no Decreto-Lei nº 201/1967 e na Súmula Vinculante nº 46 do STF, garantindo o princípio da imparcialidade e da ampla defesa. Assim, registrou-se a dissolução da atual Comissão Processante, bem como sua imediata reconstituição mediante sorteio puro e simples entre os vereadores desimpedidos, em conformidade com as orientações da Procuradoria Jurídica desta Casa, constante no parecer nº 11/2026, acostado aos autos processuais. Na sequência, o presidente determinou o início do sorteio, esclarecendo os vereadores impedidos de participar, quais sejam: vereador Biga Kalahare (PT), vereadora Ivanira Figueira (PSD), vereador presidente Jander Ilson Pereira (União) e

vereador Malaquias Mottin (PL), bem como os vereadores ausentes na sessão no dia do recebimento da denúncia realizada em 10 de fevereiro: vereador Júnior Tapajós (MDB), vereador enfermeiro Murilo Tolentino (PRD), vereador Erlon Rocha (MDB), vereador Elielton Lira (PDT) e vereador enfermeiro Joziel Colares (PRD). Informou, ainda, que o sorteio observaria os parlamentares presentes na referida data, estando aptos os vereadores: Enf. Alba Leal (MDB), Alexandre Maduro (MDB), Urias Pingarilho (MDB), Bárbara Matos (PP), Sérgio Pereira (PP), Gerlande Castro (PP), Erasmo Maia (União), Alberto Portela (União), Alaércio Cardoso (PSD), Renilson Vinte (PSD), David Paiva (REPUBLICANOS), Elita Beltrão (REPUBLICANOS), Andreo Rasera (PL) e Mano Dadai (PRD). Determinou, então, a preparação das cédulas com os nomes dos vereadores aptos, devidamente dobradas e depositadas para o sorteio, sendo convidada a vereadora Ivanira Figueira, apenas para proceder à retirada das cédulas, em observância à transparência do ato. Realizado o sorteio, foram definidos como membros da nova Comissão Processante os vereadores GERLANDE CASTRO, como primeiro sorteado, ELITA BELTRÃO, como segunda sorteada, e RENILSON VINTE, como terceiro sorteado. Em seguida, procedeu o sorteio das funções internas, com vistas à definição do Presidente, Relator e Membro, sendo designada como **Presidente da Comissão Processante** a vereadora **ELITA BELTRÃO**; como **Relator**, o vereador **GERLANDE CASTRO**; e, automaticamente, como **membro**, o vereador **RENILSON VINTE**. Foi dada publicidade ao procedimento e determinado que constasse em ata. Na sequência, o Presidente ressaltou que os trabalhos da comissão deverão observar estritamente a legalidade, com responsabilidade e transparência. Por fim, restou consignado o reinício de todos os prazos processuais a partir desta data, bem como a determinação de ampla publicidade dos atos por meio do sistema eletrônico SAPL, garantindo o acompanhamento pela população. Concluído o rito de escolha da nova comissão processante, a sessão continuou apenas com a leitura dos expedientes, em virtude da falta de quórum para votação das matérias. **EXPEDIENTES RECEBIDOS**: MEMO. 27/2026 – GAB. Presidência da Câmara Municipal de Santarém – Assunto: justificativa de ausência do presidente vereador Jander Ilson Pereira (União) na sessão ordinária do dia 17 de março do ano corrente, por estar cumprindo agenda parlamentar em Brasília. MEMO. 11/2026 – GAB. Ver. Erlon Rocha (MDB) – justificativa de ausência do vereador Erlon Rocha (MDB) na sessão ordinária do dia 17 de março de 2026, em razão de cumprimento de agenda externa junto ao ministro da cidade, Jader Filho. MEMO. 10/2026 – GAB. Ver. Bárbara Matos (PP) - Assunto: justificativa de ausência na sessão ordinária do dia 17 de março do ano corrente, pois estará cumprindo agenda externa acompanhando o ministro das cidades, Jader Filho. MEMO. 21/2026 – GAB. Ver. Elielton Lira (PDT) – Assunto: justificativa de ausência em sessão ordinária no dia 17 de março de 2026, pois o mesmo encontra-se em audiência pública na comissão mista em Brasília, Distrito Federal. MEMO. 30/2026 – GAB. Ver. David Paiva (REPUBLICANOS) – Assunto: Justificativa de ausência na sessão ordinária do dia 17 de março de 2026, devido ao vereador está cometido por forte virose. MEMO. 16/2026 – GAB. Ver. Mano Dadai (PSB) - Assunto: Justificativa de ausência nas sessões ordinárias do dia 17 de março de 2026, em virtude de compromissos de agenda externa, participando da comitiva do Executivo Municipal, juntamente com o ministro das cidades Jader Filho. MEMO. 08/2026 – GAB. Ver. Alberto Portela (União Brasil) – Assunto: Justificativa de ausência na sessão ordinária do dia 17 de março, por motivo de saúde. MEMO. 19/2026 – GAB. Ver. Elita Beltrão (REPUBLICANOS) - Assunto: justificativa de ausência na sessão ordinária do dia 17, pois estará em uma agenda externa. MEMO. 07/2026 – GAB. Ver. Sérgio Pereira (PP) – Assunto: Justificativa de ausência na sessão ordinária do dia 17 de março, em razão de estar em viagem para participar da audiência pública da comissão mista que ocorre no dia de hoje em Brasília, Distrito Federal. MEMO. 03/2026 – GAB. Ver. Alexandre Maduro (MDB) – Assunto: Justificativa de ausência na sessão ordinária do dia 17 de março de 2026, em razão de viagem previamente agendada para Brasília - Distrito Federal. MEMO. 22/2026 – GAB. Ver. Júnior Tapajós (MDB) – Assunto: Justificativa de ausência do vereador na sessão ordinária do dia 17 de março de 2026, em razão de motivos particulares. MEMO. 001/2026 – GAB. Ver. Andreo Rasera (PL) - Assunto: solicitação de retirada

do projeto lei nº 4979/2025, de autoria do vereador Andreo Rasera (PL). OF. 593/2026 – GAP/PMS - encaminhamento das Leis nº 22.893 e Lei nº 22.894. **CONVITE** ao Dia do Artesão – Assunto: a Prefeitura de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, SEMTUR, convida para participar do café da manhã em comemoração ao dia do artesão. O evento será realizado no dia 19 de março de 2026, quinta-feira, no terminal fluvial turístico localizado na Avenida Tapajós, nº 80, Centro e no horário das 9 às 11 horas. ***Trabalhos encaminhados as comissões pertinentes***: Foram encaminhados Projetos de Terras, de autoria do Poder Executivo. PROJETO DE LEI 530/2026, de autoria do vereador Alaércio Cardoso (PSD), que institui a política municipal de conscientização e apoio às pessoas com transtorno do espectro autista – TEA, no município de Santarém e dá outras providências. PROJETO DE LEI 531/2026, de autoria do vereador Alaércio Cardoso (PSD), que institui a campanha municipal de conscientização e prevenção às doenças renais no município de Santarém e dá outras providências. PROJETO DE LEI 532/2026, de autoria do vereador Andreo Rasera (PL), que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal Permanente de Prevenção e Combate à pichação no município de Santarém. Estabelece diretrizes de prevenção e preservação da paisagem urbana e responsabilização civil e administrativa por danos e a bens públicos municipais. **TRABALHO ACATADO:** PEDIDO DE INFORMAÇÃO 36/2026, de autoria do vereador Enf. Murilo Tolentino (PRD). Não havendo mais expedientes, o presidente em exercício **GERLANDE CASTRO (PP),** agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos convidando a todos para a próxima sessão. VEREADORES PRESENTES: **ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO (PSD); IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA (PSD); JOSÉ ERASMO MAIA COSTA (UNIÃO BRASIL); GERLANDE CORRÊA CASTRO (PP); ENF. MURILO TOLENTINO - MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS (PRD); ENF. JOZIEL - JOZIEL MARQUES COLARES (PRD); RENILSON VINTE - RENILSON MARINHO ALVES (PSD); URIAS PAULO PINGARILHO CASTRO (MDB); ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA (PL); ENF. ALBA LEAL - MARIA ALBANICE LEAL DIAS (MDB); MALAQUIAS - MALAQUIAS JOSÉ MOTTIN (PL).** VEREADORES AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: **BÁRBARA MATOS - BÁRBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS (PP); BIGA KALAHARE - MÁRCIO ÁDAMOS LIMA SILVA (PT); ALEXANDRE ALMEIDA MADURO (MDB); DAVID PAIVA - DAVID VIANA DE ABREU (REPUBLICANOS); ELITA BELTRÃO DE FREITAS (REPUBLICANOS); JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS (MDB); ALBERTO PORTELA DE SOUSA (UNIÃO BRASIL); SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA (PP); ELIELTON RÊGO LIRA (PDT); JANDER ILSON RÊGO PEREIRA (UNIÃO BRASIL); ERLON PEREIRA ROCHA (MDB); MANO DADAI - YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS (PSB).** E, para constar, mandou lavrar a ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por quem de direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Jander Ilson Pereira
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Elita Beltrão
4ª SECRETARIA